

Projeto de Lei nº 027, de 27 de junho 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

28/06/23

[Assinatura]

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE VITORINO – APAVI e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE VITORINO - APAVI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.950.489/0001-38, sediada na Rua Bernardi, nº 176, Centro, Município de Vitorino/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Marciano Vottri

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Dados: 2023.06.28 11:42:50 -03'00'

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 24 / 06 / 23
[Assinatura]
Presidente

Mensagem do Projeto de Lei 027, de 27 de junho de 2023.

Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Valemo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, este projeto de lei, que busca a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE VITORINO - APAVI.

Consoante consta dos protocolos nº 2930/2023, 3214/2023 e 3659/2023 a entidade comprovou, conforme documentação em anexa, o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1327/2013, estando apta a ser reconhecida por lei como entidade de utilidade pública.

A referida entidade demonstrou realizar um trabalho muito importante na defesa e proteção de animais no Município de Vitorino. Desde a sua fundação comprovou o desenvolvimento de diversas atividades e trabalhos em prol do bem-estar animal.

Além disso, a entidade vem ajudando o poder público no combate e controle de um problema histórico de abandono e maus tratos de animais, atuando de modo relevante junto ao poder público nesta seara.

Desta forma, o Poder Executivo conclama que esta casa de leis reconheça a utilidade pública da referida entidade.

Isto posto, contando com a sensibilidade e compreensão desta Casa de Leis, rogamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.06.28 11:42:32 -03'00'



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 24/2023
PROJETO DE LEI Nº 27/2023

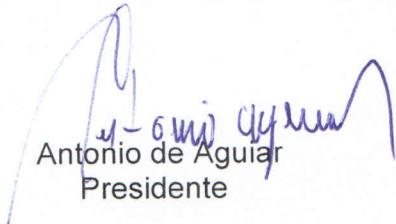
Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 07 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que Declara de utilidade pública a Associação de Protetores de Animais de Vitorino - APAVI).


Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 07 de agosto de 2023.


Antonio de Aguiar
Presidente


Gilse Soletti Mafioletti
Relatora


Sergio Peron
Membro



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 24/2023
PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 07 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que Declara de utilidade pública a Associação de Protetores de Animais de Vitorino - APAVI.

Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 07 de agosto de 2023.


Eder Fernando Votri
Presidente


Valderi dos Santos Ilha
Relator

Gilmar Foscheira
Membro



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Interessado: Comissões Permanentes e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitorino.

Objeto: Projeto de Lei ° 027/2023

PARECER JURÍDICO (fls. 02)

I. RELATÓRIO

O presente processo apresenta Projeto de Lei n° 027/2023 que declara como de utilidade pública a APAVI- ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE VITORINO.

II. DO MÉRITO

A matéria declaração de associação ou ente como sendo de utilidade pública, cinge-se a COMPETENCIA CONCORRENTE DO MUNICÍPIO, conforme artigo 8°, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, posto que de interesse local, a seguir:

“Art. 8. Compete aos Municípios:”

“I – legislar sobre assuntos de interesse local”;

Portanto, constata-se sua constitucionalidade em razão do expediente legislativo adequado, pois a iniciativa da Lei está em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Vitorino

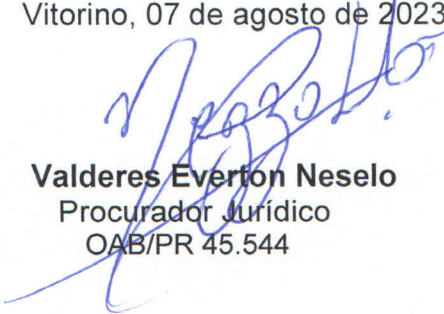
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

III – CONCLUSÃO

Nesse sentido, emitimos nosso parecer de regularidade jurídica ao projeto de Lei.

É o parecer.

Vitorino, 07 de agosto de 2023.



Valderes Everton Neselo
Procurador Jurídico
OAB/PR 45.544